



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- **ATA N.º 03/2023** -----

----- **SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2023** -----

---- Aos vinte e oito dias do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Anfiteatro sito na Casa da Cultura de Bencatel, freguesia de Bencatel, concelho Vila Viçosa, realizou-se a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2023**, presidida pelo **Presidente da Assembleia, Joaquim António Mourão Viegas**.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Inácio José Ludovico Esperança. -----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal, Tiago Passão Salgueiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal e eleito pelo Movimento por Vila Viçosa, Mónica Cristina Alegrias Lobo, Vereadora eleita pelo Movimento por Vila Viçosa, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Vereadora eleita pelo Partido Socialista e Vitor Manuel Ventura Mila, Vereador eleito pela Coligação Democrática Unitária.-----

---- O Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais Maria Madalena Cupertino Osório de Barros (Movimento por Vila Viçosa), Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo (Movimento por Vila Viçosa) e João José Ratado Talhinhas (PS - Partido Socialista) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme **documentos anexos sob os números 1 (um), 2 (dois) e 3 (três)** que fazem parte integrante da Ata.-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel pela cedência da sala e apoio logístico, necessários para a realização desta Sessão Ordinária.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros por Jorge Miguel Barroso Filipe, do Membro Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo por José Maria Charrua Queiroga Perdigão e do Membro João José Ratado Talhinhas por Vanda Elisabete Gomes André Banha.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo Jorge Filipe (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo José Maria Perdigão (Movimento por Vila Viçosa) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo Vanda Banha (PS - Partido Socialista) cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Registando-se as faltas da Primeira Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Cupertino Osório de Barros e da Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal Maria Madalena Fraústo Acciaioli de Figueiredo, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Membro Municipal Maria Paula Queiroz, para Primeira Secretária e para Segundo (a) Secretário(a) propôs ao Plenário um Membro de outra Bancada para a constituição da Mesa.-----

---- Não havendo propostas por parte das Bancadas do PS - Partido Socialista e da CDU - Coligação Democrática Unitária, o Presidente da Mesa convidou para constituição da Mesa, a Deputada Municipal Inês Correia.-----

---- Assim, compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais**, sendo:-----

---- **A Mesa da Assembleia Municipal:**-----

---- **Presidente:** Joaquim António Mourão Viegas (Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Primeira Secretária:** Maria Paula Vilela Severino Queiroz (Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu - Movimento por Vila Viçosa);-----

---- **Segunda Secretária:** Inês Catita Correia (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- **Restantes Membros da Assembleia Municipal:** Agostinho Luís da Costa Arranca (PS - Partido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Socialista), António José Fialho Paulos (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Jorge Miguel Barroso Filipe (Movimento por Vila Viçosa), Francisco António Canhoto Manteigas (Movimento por Vila Viçosa), Vanda Elisabete Gomes André Banha (PS - Partido Socialista), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), José Maria Charrua Queiroga Perdigão (Movimento por Vila Viçosa), Helena Margarida Tomás Diogo (PS - Partido Socialista), António Pereira Martins (Movimento por Vila Viçosa), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Pedro Miguel Ventura Ribeiro (PS - Partido Socialista), Mário Alexandre Veredas Palma (Movimento por Vila Viçosa), Rui Paulo Garcia Costa (PS - Partido Socialista), José António Lopes Cardoso - Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)), Luís Paulo Pardal Serra - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (Movimento por Vila Viçosa) e Manuela de Jesus Pinto Raminhos - Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (Movimento por Vila Viçosa).-----

---- Confirmando-se o quórum, pelas vinte e uma horas e dez minutos, o Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e três**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 4/2023**, de dezoito de abril, conforme documento anexo sob o número 4 (quatro) e que faz parte integrante da Ata, a seguir descrita:-----

---- **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

---- **1.º PONTO - Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa acerca da Atividade Municipal;**-----

---- **2.º PONTO - Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa;**-----

---- **3.º PONTO – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela – Revogação da Adesão;**-----

---- **4.º PONTO - Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca – fim da Consulta Pública;**-----

---- **5.º PONTO - Projeto de Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Viçosa;**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- 6.º PONTO – Projeto de Regulamento de Uso da Marca – Vila Viçosa;-----
- 7.º PONTO - Projeto de Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão;--
- 8.º PONTO – Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa;-----
- 9.º PONTO - Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021 – 2025/Ano 2023;-----
- 10.º PONTO – Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel de 28.12.2022 - Retificação;-----
- 11.º PONTO - RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Biorresíduos;-----
- 12.º PONTO - Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição;-----
- 13.º PONTO - Alteração Orçamental Modificativa N.º 2;-----
- 14.º PONTO - 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023;-----
- 15.º PONTO - Auditoria às Demonstrações Financeiras – 31.12.2022;-----
- 16.º PONTO - Prestação de Contas/2022.-----

PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---- O Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção do Público, onde verificou que na folha correspondente não havia registo de inscrições de Múncipes. No entanto, inscreveu um munícipe que foi convidado para estar presente nesta Sessão, o Senhor João Marmelo, para que proferisse algumas palavras acerca da sua nomeação para presidir a Sessão Nacional do Parlamento de Jovens.-----

---- No uso da palavra o munícipe Senhor João Marmelo agradeceu primeiramente o convite recebido para estar presente nesta Sessão. Foi eleito no passado dia vinte e um de abril na mesa do Parlamento dos Jovens. Esta fase da sua vida foi iniciada há alguns meses, quando foi



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

secretário da Sessão Escolar. Terminada a Sessão Escolar resolveu candidatar-se à Mesa Distrital. Chegando o dia das eleições, fez o seu discurso e os jovens candidatos do distrito de Évora também candidatos à Mesa Distrital, acabaram por lhe dar o voto de confiança ao votar em si. Foi em Évora que dirigiu a Sessão Distrital, que foi para ele uma sensação incrível ao poder estar a dirigir uma Sessão com cerca de cento e quarenta jovens. Terminada esta experiência recebeu vários elogios aconselhando-o a seguir em frente e foi isso mesmo que fez. Já candidato à fase nacional, dedicou e preparou tudo para dia vinte e um de abril estar pronto a discursar frente a dezassete candidatos de todo o Portugal, incluindo as Ilhas. Chegado o esperado dia e com apenas dois minutos para convencer dezassete candidatos a votar em si, conseguiu ser eleito e viu que tinha valido a pena todo o seu esforço e dedicação. Agora irá até Lisboa, à Assembleia da República nos dias vinte e nove e trinta de maio, para aprender a dirigir num dos locais mais importantes da política portuguesa. Em cerca de vinte e cinco anos de Parlamento de Jovens nunca tinha sido eleito um Presidente desta zona e fica muito feliz e grato por poder levar o nome do Alentejo (Évora, Vila Viçosa e Bencatel) até à Assembleia da República. Agradeceu uma vez mais a todos aqueles que o felicitaram presencialmente e pelas redes sociais. Agradeceu a todos e desejou uma boa continuação de Sessão.-----

---- Terminada a intervenção o Presidente da Mesa referiu que esta presença e sendo ele um habitante de Bencatel representava a simbologia de ter estado presente nesta Assembleia Municipal, o Presidente da Sessão Nacional do Parlamento de Jovens. Congratulou-o e desejou-lhe um bom trabalho ao representar esta população.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---- Continuando, o Presidente da Mesa informou, que o expediente da correspondência recebida e expedida na Assembleia Municipal desde a última Sessão, era o constante na listagem distribuída a todos os Membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal, destacando o seguinte documento:-----

---- 1. E-mail proveniente da ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, de vinte e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

um de abril do corrente, relativamente ao envio de licenças de acesso gratuito para o curso de Literacia Política e Cidadania, sugerido que as mesmas fossem entregues à Mesa, a um Representante de cada Grupo Político e as restantes de acordo com o seu critério. -----

---- Quanto a esta sugestão, o Presidente da Mesa entendeu entregar um vale de acesso à Mesa, um vale de acesso a cada Força Política, um vale de acesso a cada Presidente de Junta de Freguesia e o último vale de acesso ao Executivo.-----

---- Foram entregues os respetivos vales de acesso ao Curso de Autoaprendizagem “Literacia Política e Cidadania”: ao Senhor Presidente da Câmara Municipal em nome do Executivo, à Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, ao Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas, ao Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, à Segunda Secretária Inês Correia representante da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, ao Deputado Municipal Agostinho Arranca representante da Bancada do PS - Partido Socialista e à Deputada Municipal Carmen Estorrica representante da Banca da CDU - Coligação Democrática Unitária.-----

---- 2. Certidão proveniente da Câmara Municipal sobre a deliberação tomada na sua Reunião Ordinária ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três sobre o assunto: E-mail proveniente da Comissão Dinamizadora da Plataforma Cidadã “SIM! O Aeroporto de Beja é parte da solução”. -----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do e-mail, enviado pela Comissão Dinamizadora do Aeroporto Internacional de Beja, no dia doze de abril de dois mil e vinte e três, onde sugere uma reunião urgente entre as CCDDR’s do Alentejo e Algarve com todas as CIM.S para inclusão do troço ferroviário Beja-Ourique/Funcheira na reprogramação do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição dos Deputados Municipais para este Período.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Helena Diogo congratulou-se em nome do Grupo do Partido Socialista e julga que em nome de todos os Deputados Municipais, pelo facto de se ter um aluno jovem da freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, a merecer a honra de presidir à Sessão Nacional do Parlamento de Jovens que decorrerá em maio na Assembleia da República. Deu os parabéns aos jovens que continuam a manter viva a Democracia e os valores de Abril, parabéns aos jovens de Bencatel! -----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal António Paulos questionou o Presidente da Câmara Municipal acerca do ponto de situação da Variante de Bencatel e do Lar de Bencatel, porque são assuntos de interesse para a população de Bencatel. -----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que relativamente à Variante de Bencatel, já poderia estar em obra, se aquando do início do mandato já existisse cartografia digital vetorizada aprovada uma vez que era obrigatória, e o concelho de Vila Viçosa não tinha. A que existia era uma cartografia que já se encontrava ultrapassada e quando foi iniciada a alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal pelo anterior Executivo, que a cartografia digital vetorizada já era exigida, logo já deveria existir. Não existindo em trinta e um de março do corrente ano, em vez de ficar tudo aprovado ficou foi tudo condicionado à existência de cartografia digital vetorizada, a qual teve de ser contratada através de concurso pela empresa *Municípi*a e homologada pela Direção Geral do Território na semana passada. Neste momento irão ser postas a discussão pública (prazo alargado até 31.12.2023) as alterações feitas ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa). Foi aproveitada a alteração ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa que já estava feita (numa pedreira passa-se uma parte do terreno de agro-pastoril para a zona cativa dos mármore). A outra alteração é o uso dos solos, que é obrigatório por Lei. Juntou-se a Variante de Bencatel, que está aprovada por todas as entidades mas só pode ir a discussão pública quando esta alteração ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, for aprovada. Sobre a nova cartografia tiveram de ser colocadas todas as propostas de alteração ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa, e também foi feito um



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

levantamento ao PDM - Plano Diretor Municipal de Vila Viçosa. Espera iniciar a obra assim que seja aprovado o projeto, que será feito em duas fases: a 1.ª Fase - da Estrada 255 até à Estrada 208, ou seja mais ou menos a zona da ETMA até à Estrada de Bencatel – Alandroal e numa 2.ª Fase dessa rotunda até à zona do Cemitério. Obviamente este processo terá que ir a discussão pública para as pessoas se poderem pronunciar e posteriormente se efetuarem as necessárias negociações com os proprietários ou expropriações quando não houver acordo. Quanto ao Lar de Bencatel, o projeto está feito e custou 70.000,00€ (setenta mil euros) e foi candidatado à primeira fase e único aviso de PRR – Plano de Recuperação e Resiliência que existiu e não obteve aprovação porque a Câmara Municipal não tinha lançado o respetivo concurso. Ou seja, era necessário lançar o concurso apesar de ter todo o projeto feito e não houve tempo para ser lançado o respetivo concurso. Como não abriram mais candidaturas e o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência está a 7% de execução, só lhe resta aguardar que abram para se poder iniciar a obra, que é uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, que já tem localização definida e contará com noventa camas. Já falou com a Senhora Ministra Ana Abrunhosa numa deslocação que fez a Estremoz e a Évora, e segundo sua indicação poderá abrir muito para breve um aviso para Estruturas Residenciais para Idosos, e será por aí que terá de se apostar para levar a cabo a obra. Acrescentou ainda, que apesar de não ter sido questionado e estando a falar-se da freguesia de Bencatel, informou que as obras na ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel estão a correr muito bem, tal como outras obras em Bencatel.-----

---- Continuando, o Presidente da Mesa iniciou o período de inscrição para discussão da aprovação da Proposta da Ata n.º 01/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e quatro de fevereiro.---

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Ata n.º 01/2023, da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, referente à sua Primeira Sessão Ordinária de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e quatro de fevereiro, chamando a atenção que de acordo com o novo CPA – Código de Procedimento Administrativo, os Deputados Municipais que não



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

estiveram presentes na Sessão, não poderiam votar a respetiva Ata. Assim sendo, os Deputados Municipais Mário Palma, Jorge Filipe, José Maria Perdigão e Vanda Banha não participaram nesta votação. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Ata n.º 01/2023, da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte e três, ocorrida no dia vinte e quatro de fevereiro.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 1.º Ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Manuela Raminhos solicitou esclarecimentos acerca do teor da Reunião ocorrida com a DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca congratulou o Senhor João Marmelo. Solicitou informação suplementar acerca de um suposto processo que está em andamento nomeadamente o projeto para abertura de uma grande superfície comercial junto à Antiga CP, qual a tipologia e qual o impacto que se prevê no Comércio Local, qual o impacto na Zona Envolvente nomeadamente nos acessos de trânsito, ou seja, gostaria de saber o enquadramento da situação e o impacto na Zona Escolar uma vez que ficará localizada a paredes meias com a mesma.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas solicitou o ponto de situação das Jornadas Mundiais da Juventude em Vila Viçosa, uma vez que houve uma Reunião no dia quatro de fevereiro do ano em curso sobre as mesmas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Jorge Filipe referiu que existindo uma problemática da fibra ótica na freguesia de Pardais (falta de rede móvel e digital), e tendo existido uma reunião entre o Presidente da Câmara Municipal e a ANACOM - Autoridade nacional de Comunicações,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

solicitou informação acerca do resultado do estudo que foi feito pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que tendo ele participado no Parlamento dos Jovens desde que ele foi criado até a 25.ª Edição, não se lembra de ter havido no distrito de Évora a eleição de um Presidente da Mesa Nacional. Participou, quando este projeto fez 25 anos, na sala do Plenário e teve a felicidade de a Escola Secundária de Vila Viçosa, ganhar a Distrital sete ou oito vezes e terem ido a Lisboa. Teve também um Secretário da Mesa Nacional, e teve a Deputada filha do professor Zorrinho que foi Presidente da Mesa Distrital e depois foi Vice-Presidente. É importante referir que se trata de um programa que a Assembleia da República dinamiza a fim de incentivar os jovens a participar na política, que é herdeiro do programa antigo chamado hemicycle. Parabenizou o Senhor João Marmelo, porque não é fácil convencer dezoito distritos a votar nele, e se ocorreu assim prova que, de facto teve uma boa prestação para convencer os outros a votar nele. Espera que a Sessão Nacional corra bem e que seja bem dirigida, pois é com muito orgulho que se regista o facto de pela primeira vez ser eleito um Presidente da Mesa. Relativamente às questões levantadas, começando pela questão da Junta de Freguesia de Pardais: as Reuniões tidas com a DGEST - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, foram acerca do Centro Escolar, que é um projeto recuperado e sendo o único concelho da zona a não ter Centro Escolar, o projeto foi retomado com a retirada do amianto. Esta é uma obra que deveria ser paga com dinheiros públicos, neste caso municipais, porque não foi assinado um Protocolo em Estremoz que fazia com que fosse recebido gratuitamente ou pelo menos uma determinada quantia pela retirada do amianto como aconteceu nas escolas próximas a outros concelhos. Espera que se possa candidatar no Overbooking PT2020 – Programas Regionais, a fim de recuperar algum do dinheiro gasto. Relativamente ao projeto existente desde 2012/2013 e existindo ainda a mesma empresa, foi conseguido que se procedesse a alterações e adaptações necessárias, que está na fase final (faltam as especialidades), para que assim que abrirem as candidaturas ao 2030 se possa candidatar o Centro Escolar, o que irá permitir que



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

todas as escolas da sede do Concelho (Vila Viçosa - Castelo e Carrascal + Pré-Primária) fiquem num único sítio, o Centro Escolar. Não tem nada a ver com Bencatel e São Romão, porque enquanto o Estado permitir que essas escolas continuem abertas não será certamente a Câmara Municipal que as irá fechar. Neste momento o projeto já foi aprovado na Plataforma do IGeFE – Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., que é a entidade que dá o parecer favorável aos projetos e assim que abrirem as candidaturas, como já existe este parecer emitido que é vinculativo e obrigatório para poder avançar com a obra. Relativamente à superfície comercial, não está em nenhuma das suas listas de contatos, de afazeres ou atividades pelo que respondeu que existe no PDM, existem empresários e existem pessoas que fazem propostas. O que está presente não é nenhum hipermercado, embora seja do conhecimento geral, que não exista uma superfície comercial sem que tenha um hipermercado. Há uma empresa que faz superfícies comerciais que depois negocia com os supermercados e grandes retalhistas (não sabe qual será o hipermercado ou supermercado que existirá). Foi apresentado um projeto que está a ser analisado pelos Serviços, e que já esteve presente em Reunião de Câmara mas que não foi analisado devido a algumas incongruências, nomeadamente ter ido junto com um projeto que está a ser feito entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal, I.P. para a remodelação da envolvente junto à antiga Estação de Caminhos-de-Ferro, e sem este estar previamente aprovado não poderá ser analisado, pelo que será levado a Reunião de Câmara primeiramente o projeto da envolvente junto à Estação dos Caminhos-de-Ferro, que estava a ser tratado anteriormente e depois o projeto da superfície comercial. Pareceu-lhe pelas palavras proferidas pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, que o Grupo do Partido Socialista era contra a instalação de uma superfície comercial em Vila Viçosa, e que às vezes é muito fácil nós vermos ondas e cavalgar nelas, e isso é perigoso, porque há que ser claro se quer ou não e pediu desculpas se interpretou mal o intuito do Grupo do Partido Socialista. -----
 ---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca respondeu que não tinha referido que era contra.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- Continuando, o Presidente da Câmara Municipal respondendo à questão feita pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, quanto às Jornadas Mundiais da Juventude trata-se de um compromisso assumido pelo anterior Executivo e com a Diocese de Évora, em que a Câmara Municipal tinha a incumbência de receber inicialmente 20.000 jovens, mas que atualmente serão recebidos 3.500 jovens a partir do dia vinte seis até trinta de julho em Vila Viçosa, isto é na semana de vinte e seis a trinta de julho estarão em Vila Viçosa 300 jovens vindos do México e Mónaco, no dia trinta de julho virão 600 jovens Franceses (Parisienses), no dia trinta e um de julho juntar-se-ão dois mil e tal que irá perfazer os 3.500 jovens e dia um e dois de agosto. Ainda teremos cerca de 300 Franceses que irão permanecer em Vila Viçosa. Para este evento, a Câmara Municipal já reuniu com as autoridades, Bombeiros, Cruz Vermelha, Forças de Segurança, Exército, Centro de Saúde e já foram alertados os comerciantes e os restaurantes, porque apesar de a Câmara Municipal fornecer as refeições, os jovens poderão querer comer fora. Está a ser feita uma logística própria de quem quer receber bem e de forma responsável estes jovens, quer ao nível de casa de banho públicas, palco para a eucaristia/espetáculos/catequese e para outras questões que estão no programa, quer para deslocações aos concelhos vizinhos, nomeadamente Alandroal e Redondo. Reiterou que as Jornadas eram uma incumbência assumida pelo anterior Executivo e que este Executivo irá honrar. Irá onerar o Município em cerca de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) quer em refeições para os jovens, quer em deslocações, quer em palco, quer em casas de banho e tendas, porque irá estar muito calor. Entende que não se trata de uma despesa, mas sim de um investimento, em trazer 3500 jovens para Vila Viçosa e para a região porque se alguns desses jovens regressarem a Vila Viçosa com as famílias ou estiverem em posições de destaque nos seus Países, poderão no futuro ajudar Portugal e Vila Viçosa através da promoção e divulgação do nosso Património. Relativamente à questão levantada pelo Deputado Municipal Jorge Filipe, a Câmara Municipal está preocupada com a rede móvel no concelho, porque existem zonas onde esta cai/tem falhas ou simplesmente não existe. Não foi só feita a questão da rede móvel mas também a questão dos cabos da fibra ótica e de internet. Foi pedido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

um estudo à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, que foi apresentado através das redes sociais, onde se verificou de facto que existe muito trabalho a fazer.-----

---- Pelas 21h50m o Deputado Municipal Luís Serra ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Neste sentido já foi marcada uma reunião com a DST – Telecom porque existe fibra em Vila Viçosa, mas só em alguns locais. Em Pardais não há fibra para os privados, apenas para os empresários tal como acontece em São Romão, freguesia de Ciladas, porque quando o Governo abriu o concurso para as redes, abriu para os grandes consumidores, para os grandes concelhos e para os concelhos do interior, fez um acordo com a DST – Telecom (na altura a Portugal Telecom) andou nas grandes áreas urbanas do interior e de resto não quis saber, porque o investimento que queria fazer, dificilmente seria colmatado com a receita esperada das operadoras que iriam operar. Mas o que é certo, é que a dona da rede fixa e de fibra ótica no interior e no nosso concelho é a DST – Telecom e quem é a dona da fibra para as empresas é a Portugal Telecom que neste momento é a ALTICE. Já tem uma reunião agendada com um dos administradores da DST – Telecom no dia quatro de maio, para tentar implementar fibra quer em Pardais quer em São Romão (para Pardais já há uma solução que advém de há quatro anos atrás em que a DST – Telecom não quis investir) mas como devia haver candidaturas ainda este ano segundo a Senhora Ministra, irá tentar ser feito para que a Câmara Municipal avance com uma candidatura e ficar com uma rede que depois aluga, vende ou cede para estas Freguesias possam usufruir da fibra. Agora, irá ver junto do Eng.º Vasco Mesquita, que é administrador da DST-Telecom como é que será resolvida para os privados em Pardais e em São Romão. Relativamente à Rede Móvel, ela irá ser melhorada com a colocação de uma antena em Vila Viçosa ainda este ano e no próximo uma antena na zona de São Romão. De qualquer maneira, existem antenas instaladas em edifícios municipais e foram disponibilizados outros edifícios municipais como este, ou no Centro Multiusos de São Romão, na freguesia de Ciladas, e em outras infraestruturas municipais como centros de saúde/postos médicos para serem instaladas antenas a fim de melhorar a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

qualidade da rede móvel.-----

---- Pelas 21h57m o Deputado Municipal Luís Serra regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Neste momento aguarda-se uma resposta das operadoras, uma vez que isto tem alguns custos. De qualquer maneira, foi muito importante fazer este estudo e conhecer as potencialidades e as vulnerabilidades quer da rede elétrica quer da rede de fibra e cabo no concelho de Vila Viçosa. -----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Agostinho Arranca julga que ficou sanada a dúvida que tinha, porque não insinuou nada, foi apenas um pedido de informação o que é normal nesta casa, que é a Assembleia Municipal. No entanto e tendo em conta as intervenções anteriores, ficou com a ideia que na altura em que foi apresentado este estudo, este tinha sido desencadeado pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações e apresentado em muitas zonas do Alentejo, nomeadamente em Ferreira do Alentejo, Viana do Alentejo um estudo no âmbito de controle de qualidade decorrente do leilão 5G, e portanto é um estudo que é transversal à região e não propriamente pedido pelo município, mas eventualmente poderá ter acesso aos dados ou que a apresentação fosse feita em Vila Viçosa. Mas o estudo está a ser apresentado em Ferreira do Alentejo, por Viana do Alentejo e em várias localidades e portanto a debater os pontos negros, onde há e não há cobertura, se há ou não fibra ótica mas com rede elétrica.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não sabia que o estudo estava a ser apresentado noutros locais e a pedido de quem, mas em relação a Vila Viçosa, falou no dia da posse da Senhora Reitora da Universidade de Évora, com o Presidente da ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, que por acaso é o esposo da Senhora Reitora e pediu-lhe que o fizesse em Vila Viçosa. Passado algum tempo apresentou aqui o estudo. Se já estava nas suas intenções fazê-lo este ano, ou noutros anos não faz ideia, mas assim é que nasceu de facto este estudo em Vila Viçosa. Se o iriam fazer aqui e para todo o País não sabe, mas o que aconteceu em Vila Viçosa foi isto. Poderá questionar o Administrador da ANACOM - Autoridade



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Nacional de Comunicações, se já tinha intenção de o fazer ou se o fez porque foi pedido por ele. -

---- **Não havendo mais intervenções para o 1.º Ponto, a Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, acerca da Atividade Municipal.**-----

---- **2.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma Informação n.º 20/2023 datada de treze de abril da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos, nomeadamente no que concerne à proposta de alteração do n.º 7, do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Mesa propôs que a redação do n.º 7, do artigo 19.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, fosse a seguinte:-----

---- *“7. Juntamente com a ordem do dia deverão ser enviados todos os documentos em formato digital para os endereços de correio eletrónico constantes da plataforma digital da Assembleia Municipal que habilitem os Membros da Assembleia a participar na discussão das matérias dela constantes.”*-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 2.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 20/2023, datada de treze de abril, da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos.---

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regimento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 20/2023, datada de treze de abril da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos.**-----

---- **3.º PONTO – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DO CAMINHO DE SANTIAGO DE COMPOSTELA – REVOGAÇÃO DA ADESÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão parcial da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----"8.º Ponto – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela – Revogação da Adesão.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 22) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 14/10/2020, de Adesão à Federação dos Caminhos de Santiago de Compostela, de acordo com o parecer do Sr. Vice-Presidente de 10-02-2023 da Informação n.º 66/2023 de 10 de fevereiro de 2023 da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para revogar a decisão de adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago de Compostela.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal explicou que estão a integrar a rota dos Caminhos de Santiago aqui no Alentejo, no entanto fizeram uma análise detalhada sobre esta questão e tendo em conta os montantes envolvidos que implicam o pagamento anual de 500,00€, consideram que não faria sentido nesta fase a adesão a este organismo, sendo que tinha sido solicitado também um parecer ao Tribunal de Contas relativamente a esta matéria, mas de acordo com outras prioridades que existem, não consideram conveniente esta adesão e por isso a proposta é no sentido de revogar a deliberação tomada na Reunião Ordinária de 2020, e não integrar, pelo menos para já, salvo eventualmente a adesão futura no âmbito dos Caminhos de Santiago por Vila Viçosa, consideram que não faz muito sentido aderirem, também pelo montante que é exigido.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio referindo que considera que agora é que faria todo o sentido que se pertencesse à Federação dos Caminhos de Santiago, tendo em conta as sinaléticas novas que existem.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio explicando que as sinaléticas não são relacionadas com a Federação.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado considera que 500,00€ anuais não são demais e que poderá eventualmente ser uma mais-valia a adesão e, nesse sentido, não vê a necessidade da revogação, sobre a qual votará contra.-----

---- O Vereador Vítor Mila referiu que também votará contra.-----

---- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro explicou que colocou a questão aos serviços e que foi informado de que não há nenhuma vantagem estratégica nesta adesão, até porque o projeto em relação ao qual aderiram tem a ver com a Entidade Turismo do Alentejo, portanto o projeto ainda não está devidamente implementado, teve algumas dificuldades em termos dos trajetos que foram escolhidos e tendo em conta os valores envolvidos, consideraram que não resulta nenhum benefício, destacando o facto do problema relacionado com o Tribunal de Contas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal mencionou que o processo não foi concluído, sendo que estão a propor revogar uma deliberação de adesão em 2020, que ainda nem sequer se concretizou. No início do corrente mês chegou um documento a informar que era suposto registar o Município na plataforma, ou seja, durante este período ninguém registou o Município na plataforma, o que era obrigatório e por isso tinha de ser feita a Candidatura toda de novo. Houve a decisão de aderir em novembro de 2020, e foi solicitada a informação ao Tribunal de Contas, mas o Tribunal de Contas só em fevereiro de 2023 é que informa que se tinha de efetuar o registo na plataforma eContas, o que significava que tinham de iniciar o processo no Tribunal de Contas e só posteriormente integrar a Federação. No entanto, referiu que o que se pretende é parar o processo por aqui.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, do Vice-Presidente Tiago Salgueiro e da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vereadora Mónica Lobo e 2 (dois) votos contra dos Vereadores Anabela Consolado e Vítor Mila.”-

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 3.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca informou que tendo sido uma questão votada contrariamente pelos Vereadores da Oposição da CDU e do PS em Reunião de Câmara, e não via como poderia o Grupo do Partido Socialista não acompanhar este voto.-----

---- Pelas 22h08m o Deputado Municipal José Maria Perdigão ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Porque lhes parece desde logo que o Executivo tem uma política que merece alguns reparos nesta matéria de adesão a Associações e a outras Entidades. Em 2022 desistiu da Associação Portuguesa de Centros Históricos, em 2022 também propôs a esta Assembleia a adesão à Sociedade Histórica da Independência de Portugal que foi aprovada nesta casa, em julho de 2022 propõem à Assembleia a adesão com a Associação de Municípios com Atividades Tauromáquicas, que também teve o voto favorável desta Assembleia e não se vislumbra um grande impacto até ao momento nas atividades e no desenvolvimento turístico e económico do concelho. É proposto agora pelo Executivo revogar a adesão à Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago de Compostela, com umas notas justificativas nas quais o Grupo do Partido Socialista não vislumbra uma razão profunda que diga se tem prejuízo, ou que não existam benefícios com esta decisão, apesar de se tratar de um valor que é inferior a outras associações aqui já aprovadas. Junta-se ainda o facto de a Assembleia Municipal como Órgão Deliberativo decidir a adesão e posteriormente a revogação, e neste caso em concreto não se vê o prejuízo desastroso que seria a assunção desta adesão.-----

---- Pelas 22h10m o Deputado Municipal José Maria Perdigão regressou à Sessão.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro para esclarecer o porquê desta proposta. Relativamente ao facto das outras adesões que foram votadas favoravelmente, as propostas feitas têm sido pela dinamização do 1.º de Dezembro, e é impossível ter em Vila Viçosa uma



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Comemoração Nacional do 1.º de Dezembro, e ter algum apoio técnico se a Câmara Municipal de Vila Viçosa não for sócia da única associação do país que tem a incumbência legal, dada por Lei, para organizar as Comemorações do 1.º de Dezembro, porque só esta Sociedade Histórica o pode fazer. E sendo uma data importante para Vila Viçosa, porque não se deve esquecer que 1640 se deve muito a um Calipolense, D. João IV, e não D. João, Segundo Duque da Casa de Bragança com o mesmo nome, foi D. João IV, Rei de Portugal. Era um Calipolense, e foi ele que arquitetou/liderou essa revolução que deu a independência a Portugal. Se se diz que em Guimarães nasceu Portugal também se pode dizer que daqui renasceu, porque não seríamos independentes e seríamos mais uma região espanhola. Para além disso, está a ser dado um apoio técnico para integrar o centro interpretativo do Castelo de Vila Viçosa, que relata não só a história daquele castelo durante as guerras da Restauração como também das guerras da Independência, como também das invasões francesas e de quem foi ao longo de décadas e décadas um abalroado da defesa de Portugal e da Independência de Portugal, pelo que é extremamente importante esta participação. Relativamente aos Municípios com Atividades Tauromáquicas, é uma secção da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses que se vai autonomizar para ter estatuto jurídico para defender a festa dos touros em Portugal, e no nosso concelho existe muita tradição, e praças de touros, cavaleiros, forcados, na Festa dos Capuchos, um dos elementos mais importantes, demonstrando a nossa cultura popular, existem festivais taurinos, e o Município deve obviamente associar-se àqueles que querem defender a Festa Brava sem com isso, inibir aqueles que não concordam de se manifestar ou de dizer obviamente aquilo que pensam. No entanto, este Executivo entende que este Município tem todo o interesse nisso porque a sua população gosta da Festa dos Touros e gosta de Touros. Relativamente à Federação dos Caminhos de Santiago solicita então que seja dada a palavra ao Vice-Presidente, Tiago Salgueiro.-----

---- No uso da palavra o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Tiago Salgueiro, referiu que estas opções se inserem no âmbito da estratégia política que tem vindo a ser seguida por este



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Executivo. São recebidas imensas propostas de adesão a diferentes organizações e associações e portanto neste caso concreto também, o Executivo solicitou parecer aos Serviços que não considerou válida nem necessária a nossa inclusão nesta federação, por diferentes razões: em relação a Vila Viçosa especificamente na inserção nos Caminhos de Santiago que está a ser promovida pela Entidade do Turismo do Alentejo, que não está assumida, portanto existem aqui algumas discrepâncias com os caminhos municipais com autorização por parte dos proprietários. É um processo que ainda não avançou. O que foi dito por parte dos Serviços neste caso concreto é que não se justifica e tendo em conta esse pressuposto e tendo em conta que existem outras propostas de adesão a outras associações, essas sim como referiu o Presidente da Câmara que seguem a analogia política que está a tentar ser seguida e como não se pode aderir a todas, têm de ser feitas escolhas. Brevemente irá a Reunião de Câmara outra temática relacionada com uma adesão de uma associação que remete para doçaria conventual, projeto que este Executivo tinha desde o início. Portanto têm de ser feitas escolhas, a política é assim e quem está a dar o apoio relativamente aos Caminhos de Santiago é a Entidade de Turismo do Alentejo, portanto este Executivo considerou que a inclusão nesta rede não fazia sentido a opção política que já foi explicada pelo Presidente da Câmara Municipal, do que se pretende em relação às outras associações das quais a Câmara Municipal faz parte. Em relação aos Centros Históricos, existem outras prioridades que têm a ver com a candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO e não existia um benefício concreto da adesão feita, quer em relação aos Municípios que têm Centros Históricos, quer à Federação dos Caminhos de Santiago. Portanto a decisão do Executivo foi esta. -----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica referiu que nesta Assembleia Municipal a Oposição tinha aderido e votado favoravelmente à adesão a todas as entidades que ali têm vindo a ser presentes, e julgam ser válidas para além do que ali tinha sido dito. Depois de ouvir as opções políticas que o Presidente da Câmara Municipal deu e que justificou, a adesão à parte taurina, à Federação e põem em causa a Federação Portuguesa dos Caminhos de Santiago.



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Na sua opinião julga que existe um impacto muito mais forte a nível religioso do que taurino. Temos o oito de Dezembro, temos peregrinos, temos uma conotação muito mais religiosa do que a parte taurina que apesar de na freguesia de Bencatel, ser a freguesia que mais explora essa atividade julga que ao estar a deixar os Caminhos de Santiago que têm uma conotação religiosa importante e a quota que não sendo por ali além, que ponham em causa continuar a aderir a esta Federação. Para além de que em Vila Viçosa já se vêem algumas marcas que correspondem aos Caminhos de Santiago, e gostava realmente de ouvir se isto são razões válidas por 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Carlos Vieira referiu que relativamente à parte histórica referida pelo Presidente da Câmara Municipal, segundo lhe consta, quem liderou a Revolução de 1640 foram “Os Conjurados” que depois vieram convidar o Duque de Bragança para ser Rei e também lhe consta se ele tem aceite nessa altura, deveria ser feita logo uma República, como a que aconteceu em Inglaterra, a República de Cromwell. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu quanto às questões das adesões, o Grupo do Partido Socialista não era contra as adesões, porque votaram a favor das duas primeiras adesões por si já mencionadas, nomeadamente a associação que pode dar apoio ao 1.º de Dezembro, que valorizam muito tal como a Associação dos Municípios Tauromáquicos. No entanto pode haver quem não goste, mas depende da liberdade individual, o que pretendeu com as suas questões era tentar perceber a razão, porque a informação que chegou não é suficientemente descritiva e é vaga, não referindo a vantagem ou desvantagem, a não ser que seja por opção política, porque essa razão é legítima. No entanto foi feita uma sinalética que à partida estará sempre relacionada com a região de turismo, mas isso não inviabiliza que o Município tivesse gasto já bastante dinheiro com isso, porque foram instaladas pelos meios do Município, portanto houve um investimento que à partida se pressupunha que “era um caminho para... “ daí a sua estupefação quando é feito um investimento nos Caminhos de Santiago e agora de repente desinveste-se.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e respondendo à Deputada Municipal Carmen Estorrica, existe uma grande confusão entre caminhos variantes e Caminhos de Santiago, uma coisa são os caminhos dos peregrinos que fazem e fizeram durante anos os caminhos de peregrinação para Nossa Senhora da Conceição, esses sim deveriam ser a Câmara Municipal e a Arquidiocese de Évora a fazê-lo (Caminhos Marianos para Vila Viçosa) em que fomos durante séculos e somos ainda uma centralidade em termos religiosos no nosso Concelho. Já foi lançado o repto aguarda-se a resposta. Quanto aos Caminhos de Santiago eles foram feitos pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, através de um projeto onde todos os Municípios entraram, e foi através da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central que foram implementados (sinalética). O facto de depois haver associações que no fundo têm o nome de Caminhos de Santiago, não quer dizer que não haja dinamização dos caminhos com outras Instituições/Associações. Isto é uma Federação e quem quer aderir adere, mas a questão é que Vila Viçosa ainda não aderiu porque o Tribunal de Contas, não tem esta Instituição inscrita, cuja decisão já tinha sido tomada no anterior mandato, e que agora este Executivo/Serviços tentou inscrever, mas o Tribunal de Contas não o visou. Foi questionado o porquê, e o que foi explicado foi que teria que se fazer novamente o processo sem ter a certeza de que o Tribunal de Contas o visasse ou não. Quanto à intervenção do Deputado Municipal Carlos Vieira, do que é dito e escrito é que se D. João IV não tivesse aceite o repto e não tivesse aceite ser Rei não haveria Revolução, porque os nobres não se colocariam do lado dele e sem eles não haveria quem fizesse a Revolução. De qualquer forma é essa a informação que tem, que é de facto graças à Casa de Bragança e a D. João IV que houve a Instauração da Independência de Portugal, mas obviamente que um homem só não faz tudo.-----

----- No uso da palavra o Vice-Presidente Tiago Salgueiro referiu que talvez não tivesse sido suficientemente claro, mas existem duas questões diferentes: havia uma proposta de adesão à Federação Nacional dos Caminhos de Santiago e o projeto do qual o Município de Vila Viçosa era parceiro com a Entidade de Turismo do Alentejo e não à CIMAC - Comunidade Intermunicipal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

do Alentejo Central, mas é de facto esta Entidade que está a promover, no fundo, esta iniciativa.-

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal esclareceu que era a Entidade de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, E.R.T. que estava a promover esta iniciativa no entanto a marcação dos caminhos (sinalética) foi candidatada através da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo- Central.-----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Salgueiro agradeceu o esclarecimento prestado. Em resposta ao Deputado Municipal Agostinho Arranca, as imagens que viu, foi de um projeto em que a Entidade de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, E.R.T. colocou toda a sinalética em que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não teve qualquer intervenção, o Executivo no entanto acabou por prestar apoio nessa matéria. No concelho de Vila Viçosa existem ainda algumas dúvidas e questões por resolver e que têm a ver com a passagem dos peregrinos. Neste momento o processo não se encontra concluído, porque as negociações não têm sido fáceis e realmente no caso concreto de Vila Viçosa a entrada dos caminhos dá-se precisamente pelo lado dos Capuchos atravessando o Centro Histórico e sai na antiga Estação dos Caminhos-de-ferro até ao concelho de Borba. Portanto toda a sinalética está colocada e não houve qualquer tipo de problema. Em relação a todo o outro perímetro que vem de Elvas até ao nosso concelho, existem ainda algumas questões por resolver como existem noutros pontos de passagem de Caminhos de Santiago, porque há vários circuitos que estão neste momento a ser implementados. Portanto uma coisa tem a ver com a Federação Nacional dos Caminhos de Santiago e a outra tem a ver com este projeto da Entidade de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, E.R.T. da qual o Município de Vila Viçosa é parceiro conforme informação prestada pelos Serviços, a adesão à Federação Nacional dos Caminhos de Santiago que nesta fase não faz sentido porque realmente está-se a trabalhar e a privilegiar o nosso trabalho com a Entidade de Turismo do Alentejo e do Ribatejo, E.R.T., e tendo em conta o facto da maior parte da Federação Nacional dos Caminhos de Santiago estar localizada a norte e a inclusão de Vila Viçosa na prespetiva e na lógica deste Executivo não faria sentido e como já tinha referido, há sempre que haver opções para que umas possam no



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

fundo assumir um papel mais preponderante em relação à nossa estratégia, tem de se abdicar de outras, e como é do conhecimento de todos o dinheiro não chega para tudo.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal, revogasse a deliberação tomada na Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte de novembro, nomeadamente quanto ao 7.º Ponto – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela – Adesão.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, José Perdigão, António Martins, Mário Palma, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Paula Queiroz, da Segunda Secretária Inês Correia e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 8 (oito) votos contra dos Deputados Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carlos Vieira e Carmen Estorrica e 1 (uma) abstenção do Deputado José Cardoso, revogar a deliberação tomada na Terceira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, ocorrida no dia vinte de novembro, nomeadamente quanto ao 7.º Ponto – Federação Portuguesa do Caminho de Santiago de Compostela – Adesão.**-----

---- Pelas 22h30m o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h50m o Presidente da Mesa reiniciou os Trabalhos da Sessão.-----

---- **4.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – FIM DA CONSULTA PÚBLICA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão parcial da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de março de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“2.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO FLORBELA ESPANCA – FIM DA CONSULTA PÚBLICA.**-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, após período de consulta pública e não tendo sido feita qualquer proposta/sugestão ao Projeto de Alteração ao Regulamento, conforme a Informação n.º 39/2023 de 6 de março de 2023 da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 4.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, nos termos da Informação n.º 39/2023, de seis de março da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, nos termos da Informação n.º 39/2023, de seis de março da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.**-----

---- **5.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“7.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VILA VIÇOSA.**-----

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, conforme a Informação n.º 61/2023 de 31 de março de 2023 da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 5.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 61/2023 de trinta e um de março da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento das Piscinas Municipais de Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 61/2023 de trinta e um de março da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.**-----

----- **6.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DA MARCA – VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“**8.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE USO DA MARCA – VILA VIÇOSA.**-----

Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento de Uso da Marca – Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, conforme a Informação n.º 60/2023 de 31 de março de 2023 da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 6.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Regulamento de Uso da Marca – Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 60/2023 de trinta e um de março, da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Uso da Marca – Vila Viçosa, nos termos da Informação n.º 60/2023 de trinta e um de março, da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.**-----

---- **7.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“**9.º PONTO – PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão, findo o período



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de discussão pública, conforme a informação n.º 67/2023 de 14 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 7.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão, nos termos da Informação n.º 67/2023 de catorze de abril, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento do Prémio de Pintura Henrique Pousão, nos termos da Informação n.º67/2023 de catorze de abril, da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.**-----

---- **8.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“10.º PONTO – PROJETO DE REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO CULTURAL E RECREATIVA DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Projeto do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, findo o período de discussão pública, conforme a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

informação n.º 68/2023 de 14 de abril de 2023 da DAGF.-----

-- Enviar à Assembleia para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 8.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso propôs uma alteração ao artigo 5.º A, ponto 2 – Apoio à realização de obras, alínea d), no ponto IV. Onde diz que é necessário a apresentação de três orçamentos dos custos da obra, e a sua proposta é de acrescentar “a partir dos 5.000,00€ (cinco mil euros), porque tal como a Câmara Municipal, a Junta de Freguesia tem dificuldades em arranjar para pequenas obras de reparação por exemplo três carpinteiros que emitam orçamentos. Daí a sua proposta ser no sentido de simplificar as pequenas reparações das sedes das associações, em que os orçamentos para obras sejam solicitados a partir de 5.000,00€ (cinco mil euros), porque as empresas, de hoje em dia, não estão dispostas a fazer orçamentos de valores baixos. -----

---- O Presidente da Mesa propôs a entrada da proposta apresentada pelo Deputado Municipal José Cardoso de acrescentar no ponto IV, da alínea d), do Ponto 2 do Artigo 5.º A “a partir dos 5.000,00€ (cinco mil euros), do Regulamento na mesa para discussão.-----

---- **Colocada a proposta a votação a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a entrada da proposta supra na mesa para discussão.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Paulos questionou se for para a aquisição de uma viatura a um particular, como é que obtém uma fatura? Ou seja como pode uma Associação comprar uma viatura a um particular, porque não existe um orçamento ou fatura conforme é solicitado no Regulamento, ou seja poderia ser outra proposta de alteração, porque isso existiu noutros mandatos, e a declaração dos particulares servia. Questionou ainda se os valores de 50% são complementarmente/extraordinariamente atribuídos pela Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ou se eram do plafond das associações.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca questionou se a proposta era “até 5.000,00€” e para três orçamentos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso confirmou.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas questionou o contexto legal das propostas tendo em conta o CCP – Código dos Contratos Públicos, e o valor em questão porque pode ser por ajuste direto até 5.000,00€ (cinco mil euros) agora a compra a um particular não sabe como é que poderá ser feito.-----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal e em resposta ao Deputado Municipal José Cardoso, referiu que não foi colocado nenhum limite porque entendem ser necessário mais do que um orçamento. A partir de um determinado montante ele é obrigatório porque estamos a falar de dinheiros públicos que carecem obviamente de justificação, quanto à dúvida de quem paga, esclareceu que era a Câmara Municipal pagar, pelo que, para se fazer a respetiva transferência da verba necessita-se desse documento, e de acordo com a candidatura que for informada pelos Técnicos e posteriormente aprovada. No entanto é uma questão que poderia ser revista, mas na sua opinião deveria ser obrigatório apresentar três orçamentos ou mais do que um, a partir de 1.000,00€ (mil euros) e para uma gestão também deveria ser feito desta forma nas Juntas de Freguesia. No entanto tem dúvidas legais quanto a esta revisão, pelo que teria que voltar novamente à Câmara Municipal e novamente para consulta pública durante 30 (trinta) dias se a maioria da Assembleia assim o entender. O objetivo neste momento é que este Regulamento fique o melhor possível para ajudar as associações. Relativamente ao plafond, o dinheiro não é de “elástico” e não se pode “querer sol na eira e chuva no nabal”. O Executivo está a fazer um grande esforço orçamental, e obviamente são testemunhas disso através do orçamento, nunca nenhuma Câmara Municipal tinha transferido tanto dinheiro para as Juntas de Freguesia, porque para além da efetiva transferência de competências também foi feita delegação de competências através de contratos, portanto está-se a falar de centenas de milhar



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

de euros transferidos para as Juntas de Freguesia, e estão a trabalhar todas bem, e fica muito satisfeito com isso, mas também não há dinheiro para tudo. Para as associações foi o ano que mais dinheiro se deu às associações, mas tem de haver um limite e haver flexibilização mas sempre dentro do plafond porque não seria possível controlar a despesa. Quanto ao contexto dado pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, existe de facto um contexto legal, porque não pode ser efetuada a venda entre privados, porque tem de haver uma justificação, um recibo de quitação do dinheiro e legalmente válido para que seja considerada pela Inspeção Geral de Finanças. ----- O Presidente da Mesa referiu que num Regulamento desta natureza existem muitos pontos específicos e muitas dificuldades de dar resposta a todos. Na parte em concreto dos recibos o Presidente da Câmara Municipal foi muito explícito nessa matéria. ----- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso questionou se a sua proposta de alteração implicaria uma nova consulta pública.-----
----- O Presidente da Mesa confirmou.-----
----- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso retirou a sua proposta, para que este Regulamento entrasse em vigor a fim de beneficiar todas as associações, deixando como sugestão ao Executivo da Câmara Municipal, a revisão desta situação e impor um plafond onde seja necessário só um orçamento e a partir de x valor o segundo orçamento.----- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que para complementar e de acordo com o que foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal, existem circunstâncias especiais a dispensa de mais de um orçamento, porque uma coisa é o CCP – Código dos Contratos Públicos, onde está a questão dos 5.000,00€ (cinco mil euros) e outra coisa é até aos 5.000,00€ (cinco mil euros) poderá ser criada uma metodologia que por sistema possa solicitar orçamentos.-----
----- O Presidente da Mesa referiu que de acordo com no artigo 15.º - Disposições Finais - Ponto 14, em que as dúvidas e casos omissos são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal.----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal reiterou a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

retirada do ponto, embora estivesse disponível para ser votado, mas atrasaria alguns investimentos que as associações precisam para alguns equipamentos, viaturas, etc.. Sem prejuízo do que foi dito pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, em circunstâncias especiais se não há, não será exigido, mas há que justificar com parecer jurídico que o fundamento e obviamente o Executivo estará disponível para que possa avançar. Relativamente a uma futura alteração, julga que é a melhor solução aprovar agora o Regulamento e comprometer-se com o Executivo de numa próxima Reunião de Câmara após a aprovação e a publicação em Diário da República, seja feita uma proposta de alteração com parecer jurídico aos Juristas do Município referente ao montante, e com base nesse parecer no sentido de fazer uma alteração do regulamento que está para ser aprovado.----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa nos termos da Informação n.º 68/2023 de catorze de abril, da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.-----

----- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa nos termos da Informação n.º 68/2023 de catorze de abril, da DAGF – Setor de Apoio Jurídico e Contencioso.**-----

----- **9.º PONTO – PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021 – 2025 / ANO 2023.**-----

 ---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão parcial da Ata referente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de março de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- “11.º PONTO – PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL PARA O MANDATO 2021 – 2025 / ANO 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Inácio José Ludovico Esperança, Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025 / Ano 2023;-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 9.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, referiu que esta Adenda partiu do facto de a Junta de Freguesia de Bencatel este ano pretender fazer a Feira de Santa Ana em parceria com a Câmara Municipal, onde houve necessidade de uma transferência de verba e da inclusão no acordo, quais intervenções, quais os setores para intervir por cada uma das partes e os pagamentos a assumir pela Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal congratulou a Junta de Freguesia de Bencatel pela realização desta Feira. O Executivo já tinha lançado o repto há algum tempo porque todas as freguesias têm uma Feira temática para dinamizar a economia local, o artesanato, a restauração, etc., como é o caso das “Noites de Verão” pela Junta de Freguesia de Nossa



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Senhora da Conceição e São Bartolomeu, a Feira da Laranja em Pardais e a Feira das Gastronomia em São Romão – Ciladas. Congratulou novamente a Junta de Freguesia de Bencatel por querer levar a cabo este evento que julga que vai ser bom para Bencatel e para os Bencatelenses, no fundo para todo o concelho. Já foi tardio no prazo mas para o ano poderá ser revisto com tempo e prestar o mesmo apoio. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal autorizasse a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025/ Ano 2023, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

----- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Primeira Adenda ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel para o Mandato 2021-2025/ Ano 2023, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **10.º PONTO – CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E A JUNTA DE FREGUESIA DE BENCATEL DE 28.12.2022 – RETIFICAÇÃO.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“4.º PONTO – EXPEDIENTE.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a retificação ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, nos termos da Informação n.º 15/2023 de 10 de março de 2023 da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos;-----

-- Dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 10.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento da retificação ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, nos termos da Informação n.º 15/2023 de 10 de março de 2023 da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos.----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, tomou conhecimento, da retificação ao Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Junta de Freguesia de Bencatel, nos termos da Informação n.º 15/2023 de 10 de março de 2023 da Consultoria Jurídica e Contencioso, do Dr. António Bastos.**-----

---- **11.º PONTO – RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “9.º PONTO ---- RECOLHABIO – APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE RECOLHA SELETIVA DE BIORRESÍDUOS.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Manifestar o seu desagrado e discordância, relativamente à distribuição de montantes pelas CIM's (Comunidades Intermunicipais), proposta pelo Fundo Ambiental para apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos;-----

---- Manifestar o desagrado pelo facto que a CIMAC passa de 1 verba de 864.859,77€, em 2022, para 131.172,95€, em 2023, quando os 12 municípios da GESAMB pagaram de TGR, em 2022, 1.073.826,19€ e a meta que está prevista no PERSUS2030, para a região é uma das mais altas do país;-----

-- Pelo exposto exigimos uma fórmula de cálculo mais equitativa.-----

-- Dar conhecimento à Assembleia Municipal, ao Fundo Ambiental, ao Governo, à Assembleia da Republica (Grupos Parlamentares), à CIMAC e à Comunicação Social.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Pelas 23h23m a Deputada Municipal Carmen Estorrica ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 11.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, entende que este ponto merece todo o apoio, tendo em conta que na documentação disponibilizada é evidente a distribuição de montantes e a fórmula de apoio que será implementada, prejudica enormemente Vila Viçosa e prejudicará enormemente qualquer concelho do interior. Portanto está-se a falar de 18% de um montante comparativamente com o ano anterior de 864.000,00€ passam a 131.000,00€ para a região do Alentejo Central, ou seja de uma quebra abrupta e significativa de 86%, ou seja muito penalizadora e difícil de implementar mecanismos responsáveis e funcionais com tal quebra. Mais uma vez os territórios do interior e com pouca densidade ficam numa gaveta e as cidades no litoral não, portanto esta Bancada e esta Assembleia Municipal estão contra isto, e nesse



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

sentido entregou à Mesa em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa, uma Moção intitulada “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos”, **conforme documento que se anexa sob o número 5 (cinco), e que faz parte integrante da Ata.**----- Pelas 23h25m a Deputada Municipal Carmen Estorrica regressou à Sessão.-----

O Presidente da Mesa proferiu o teor da Moção apresentada pelo Deputado Municipal António Martins, em nome da Bancada do Movimento por Vila Viçosa.-----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Rui Costa proferiu uma manifestação em nome do Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, relativamente à Preocupação com o Investimento em Gestão Sustentada de Resíduos, **conforme documento que se anexa sob o número 6 (seis), e que faz parte integrante da Ata.**-----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa colocou a votação a Moção intitulada “RecolhaBio – Apoio à Implementação de Projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos”, para entrada na Mesa para discussão.-----

----- **Colocada a Moção - “RecolhaBio – Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos” a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade a sua entrada na mesa para discussão.**-----

----- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal congratulou a proposta e agradeceu as manifestações de intenção de voto favorável à proposta quer pela Bancada do Movimento por Vila Viçosa quer pelo Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, porque lamentavelmente não se pode continuar a dizer e a propagandear que efetivamente se beneficia ou se quer equilibrar o interior, as zonas de baixa densidade, combater a desertificação e depois o Fundo Ambiental fazer esta proposta que de facto (pede desculpa pela palavra) mas é “vergonhosa”, porque quando os Municípios do Distrito de Évora, os doze que estão na GESAMB – Gestão Ambiental de Resíduos, pagam de TGR – Taxa de Gestão de Resíduos cerca de 1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros) e querem devolver apenas 130.000,00€ (cento e trinta mil euros). A TGR – Taxa de Gestão de Resíduos é



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

uma taxa que nos é cobrada e que onera em muito os resíduos sólidos urbanos que é de facto um problema de todos nós. As nossas populações têm de ser consciencializadas de que não se pode continuar a depositar em aterro as quantidades que estão a ser depositadas neste momento, só se for no aterro de Évora que é para onde vão parar todos os lixos (na estrada das Alcáçovas perto do Monte das Flores) e depois não querem permitir reduzir essa quantidade em aterro retirando desses resíduos que se enviam, tudo o que é resíduos biológicos e que permitirão obter a compostagem e daí depositar menos em aterro, fazer melhor ao ambiente e reutilizar, mas para isso é necessário investir, e esse imposto do Fundo Ambiental serviria para isto, com a desculpa de que o Alentejo tem fundos comunitários, Lisboa, Porto e os grandes centros não têm, então vamos dar este dinheiro maioritariamente a Lisboa conforme mapas apresentados, e retirar ao Alentejo, à Beira Interior e a Trás-os-Montes e julga que não deveria ser assim porque se existem fundos e precisamos deles, porque quando eles os usaram, usaram para outras coisas que nós precisamos neste momento. Portanto a TGR – Taxa de Gestão de Resíduos deveria ser devolvida consoante o espírito da Lei, que é devolver aos Municípios, no fundo às Associações dos Municípios que neste caso são as CIM's (Comunidades Intermunicipais) verbas para que possam investir para cumprir as metas que o Governo estabeleceu, neste caso o PERSUS2030 que nos obriga a reduzir em 70% até 2030 o depósito em aterro, e sem meios financeiros não iremos conseguir atingir a meta, dando origem a consequências graves para os munícipes que obviamente terão de suportar essa fatura que é caríssima porque as TGR – Taxa de Gestão de Resíduos previstas a partir de 2025, para quem não cumprir as metas de redução são altíssimas e portanto tem de se ter dinheiro para ajudar as pessoas e ajudarmo-nos a nós próprios a reduzir essa redução em aterro. Reiterou o voto de congratulação de apoio a esta Moção.-----

----- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Moção intitulada **“RecolhaBio – Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos”** apresentada pelo Deputado Municipal António Martins da Bancada Movimento por Vila Viçosa, e que a mesma fosse



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

remetida ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Ambiente e Ação Climática e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República bem como aos diferentes meios de comunicação social.----- **Posta a votação, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa deliberou por unanimidade, aprovar a Moção intitulada “RecolhaBio – Apoio à Implementação de projetos de Recolha Seletiva de Bioresíduos” apresentada pelo Deputado Municipal António Martins da Bancada Movimento por Vila Viçosa, e remeter a mesma ao Presidente da República, ao Primeiro-Ministro, ao Ministro do Ambiente e Ação Climática e a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República bem como aos diferentes meios de comunicação social.----- Seguidamente o Presidente da Mesa considerou que a Assembleia Municipal tomou conhecimento, da proposta proveniente da Câmara referente ao seu manifesto de desagrado e discordância, relativamente à distribuição de montantes pelas CIM`s, proposta pelo Fundo Ambiental para apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de bioresíduos; Do seu manifesto de desagrado pelo facto que a CIMAC passa de 1 verba de 864.859,77€, em 2022, para 131.172,95€, em 2023, quando os 12 municípios da GESAMB pagaram de TGR, em 2022, 1.073.826,19€ e a meta que está prevista no PERSUS2030, para a região é uma das mais altas do país e da sua exigência de uma fórmula de cálculo mais equitativa.----- **12.º PONTO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.-----****

----- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----- **“18.º PONTO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO.-----**

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

----- Tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição;----- Enviar à Assembleia Municipal.-----

----- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 12.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro congratulou em nome do Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Viçosa e reconheceu o esforço feito por este Executivo no regresso à normalidade no que concerne ao Relatório de Observância do Estatuto do Direito de Oposição em relação a mandatos anteriores. No entanto, salientou que era importante ter em conta o teor do Artigo 6.º, da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, sobre o direito de participação cuja implantação deveria ser aperfeiçoada.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal questionou onde deveria ser aperfeiçoado o direito de participação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Pedro Ribeiro respondeu que os partidos políticos da Oposição tinham o direito de se pronunciar e intervir pelos meios constitucionais e legais sobre quaisquer questões de direito de interesse público relevante, bem como o direito de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que, pela sua natureza o justifiquem, merece aperfeiçoamento o convite de Deputados Municipais ou os seus Representantes para atos oficiais e visitas de individualidades, uma vez que daria uma imagem mais positiva e de união na diversidade a favor do desenvolvimento do nosso concelho.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que o Município tem convidado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

através do Presidente da Assembleia Municipal e o Executivo para os atos que considera mais importantes. Sempre que haja um ato em que o Presidente da Assembleia Municipal considere importante, deverá, se o entender, informar todos os elementos. Se houver atos que considerem e justifiquem mesmo que o Executivo não o tenha feito por lapso, ou por entender que não se justifica, sempre que desejarem participar poderão fazê-lo. Existe sempre informação para a Assembleia Municipal dos atos mais relevantes, portanto é uma questão que poderá ser feita através do e-mail da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, porque a Mesa da Assembleia Municipal é sempre convidada, porque é ela que representa os Deputados Municipais, acrescentando que já foram feitos convites e não houve muita adesão por parte da Oposição. ----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que uma vez que esta matéria recaía sobre a Mesa, informou que houve muitos convites efetuados e dirigidos aos Deputados Municipais, ou seja tudo tem sido reenviado. Quanto à questão de pertinência ou de alguns atos de importância torna-se difícil avaliar o que é importante para uma pessoa e deixa de ser importante para outra pessoa. Sendo assim, torna-se necessário que todos os elementos que gostariam de estar presentes nalgum evento, é solicitar através de e-mail para tratar do mesmo pedido junto da Câmara Municipal, porque os convites poderão ser provenientes de outras entidades sem ser da Câmara Municipal. No entanto de futuro ficará mais atento, e para mais informação acerca desta matéria as atividades/iniciativas/eventos são divulgadas através da agenda cultural.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal congratulou pelo facto de ser considerado que o Estatuto de Direito da Oposição está finalmente a ser cumprido no nosso Município, e como já o referiu está disponível para melhorar. Lembrou que houve a questão do concerto que foi levado a cabo em parceria com o General do Estado Maior das Forças Armadas, onde foram convidados os representantes da Assembleia Municipal, ou seja a Mesa e mais algumas pessoas que o Chefe do Estado- Major-General das Forças Armadas entendeu convidar. Depois deste evento tentou-se retificar e melhorar, remetendo o convite a todos. Quando foi a apresentação da Estratégia para a Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da UNESCO,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

foram todos convidados e julga que não esteve ninguém presente da Assembleia Municipal a não ser o Presidente da Mesa e a Primeira Secretária. Finalizou por referir que gostaria que de futuro todos estivessem presentes e que participassem.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal tomasse conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição.-----

---- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento, do Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição, assim como do direito de pronúncia dos Titulares do Direito de Oposição.**-----

---- **13.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 2.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia cinco de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- **“21.º PONTO – ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA N.º 2.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2;-----

--- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

--- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 13.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, da Despesa, ao Plano de Atividades e ao Plano Plurianual de Investimentos – n.º 2, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **14.º PONTO – 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

---- “7.º PONTO - 2.ª ALTERAÇÃO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, de acordo com a informação n.º 28/RH_PB/2023 de 17 de abril de 2023 da DAGF;-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 14.º Ponto.-----

---- Não havendo inscrições, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, nos termos da Informação n.º 28/RH_PB/2023, de dezassete de abril da DAGF.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano 2023, nos termos da Informação n.º 28/RH_PB/2023, de dezassete de abril da DAGF.**-----

---- Pelas 23h37m o Presidente da Mesa propôs ao Plenário o prolongamento dos trabalhos após as 00h00.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade o prolongamento dos trabalhos após as 00h00.**-----

---- **15.º PONTO – AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31.12.2022.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“15.º PONTO – AUDITORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 31.12.2022.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Relatório da Auditoria às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa a 31-12-2022.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 3 (três) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança, do Vice-Presidente da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e da Vereadora Anabela Consolado, e 1 (uma) abstenção do Vereador Vitor Mila.”-----

---- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 15.º Ponto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Rui Costa em nome do Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Viçosa, proferiu um Voto de Louvor aos trabalhadores do Município pelo seu esforço e desempenho bem como à empresa e ao ROC – Revisor Oficial de Contas, na realização deste Relatório para que estivesse ali presente, conforme **documento que se anexa sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata**. Terminou a sua intervenção informando que o Grupo do Partido Socialista iria abster-se na sua votação.-----

---- No uso da palavra, a Deputada Municipal Carmen Estorrica questionou se os valores que implicam a observação dada pelo ROC sobre o procedimento de uma prestação de serviços de consultadoria, não ter a evidência da confirmação da realização do serviço por parte do Gestor do Contrato e o porquê do ROC não ter concluído a sua observação.-----

---- No uso da palavra, o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que quanto ao Relatório apresentado, é um documento técnico e que pessoalmente não consegue tirar grandes ilações em termos de opções políticas, porque se trata de um documento que tem a ver com a certificação legal de contas, mas não é essa apreciação que ali estava a ser feita, mas cada pessoa interpretará como achar melhor. Realçou que está bem documentado e tem uma evolução bastante positiva concordando com a intervenção do Grupo do Partido Socialista, que é reflexo obviamente do trabalho dos funcionários da Câmara Municipal, mas também obviamente da gestão da Câmara Municipal, porque não se pode falar nuns sem falar nos outros em congratular a evolução positiva patente neste Relatório.-----

---- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal respondeu que se tratava de um documento técnico. A escolha do ROC era da responsabilidade da Assembleia Municipal, uma vez que o Executivo fez o trabalho burocrático. Mas a decisão de contratar um ROC é sempre da



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Assembleia Municipal e tem sido feita de forma transparente e clara para que tome a última decisão dentro daquilo que é o procedimento de contratação pública. O ROC agradeceu no final toda a colaboração disponibilizada pelo Município, e fez as suas palavras daqueles que intervieram sobre o que foi dito acerca dos funcionários, pelo que reiterou o seu agradecimento tendo em conta que este ano o SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística, para a Administração Pública entrou em pleno e de facto foi necessário adaptar e trabalhar muitas coisas. Também gostaria que tivesse havido uma intervenção a dizer que finalmente havia contabilidade para centro de custos, que não está totalmente implementado mas já foram dados passos largos, dos avisos/reservas que não vêm e isto é muito importante saber onde se gasta e o quanto se gasta em cada uma das obras, em cada um dos arranjos, em cada uma das coisas que são feitas, saber para onde vão as coisas e dar contas daquilo que se faz é muito importante quando se trata de dinheiros públicos e deverá haver transparência. Relativamente ao Voto de Louvor proveniente dos Deputados Municipais do Partido Socialista aos funcionários será obviamente transmitido e à empresa também. Quanto às opções políticas se o permitirem, não serão analisadas aqui, mas sim no outro documento. Sendo este um documento técnico, as coisas têm de ser apresentadas de forma clara em cima da mesa. Quanto à questão colocada pela Deputada Municipal Carmen Estorrica respondeu que era a questão do Jurista. Cada gestor de contrato deve justificar ou deve, no fundo, sancionar aquela prestação de serviço, mas como é evidente o trabalho prestado pelo Jurista, que vem um dia por semana ao Gabinete da Presidência para despacho de processos. De qualquer maneira foi fácil comprovar junto do ROC posteriormente o trabalho desenvolvido com os inúmeros pareceres jurídicos que se têm dado, como é do conhecimento de todos os serviços que o Dr. António Bastos está presente, pois os próprios funcionários dos mais diversos serviços vão diretamente ter com o Jurista a solicitar serviço/formação. Irá ser melhorado este reparo e o erário público não ficou em nada prejudicado porque é devidamente comprovado que o Jurista prestou serviço através do trabalho semanal que faz em representação do Município.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- O Presidente da Mesa informou que não tinha sido proposto um Voto de Louvor mas sim proferido um Voto de Louvor por parte do Grupo do Partido Socialista, e que o Presidente da Câmara Municipal o fará chegar junto dos funcionários e do ROC.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse o Relatório da Auditoria às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa a 31-12-2022, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posto a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, José Perdigão, António Martins, Mário Palma, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Paula Queiroz, da Segunda Secretária Inês Correia e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 9 (nove) abstenções dos Deputados Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa, António Paulos, Carlos Vieira, Carmen Estorrica e José Cardoso, aprovar o Relatório da Auditoria às Demonstrações Financeiras do Município de Vila Viçosa a 31-12-2022, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.**-----

---- **16.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2022.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Minuta da Ata referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia dezanove de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, onde consta a seguinte deliberação que se transcreve na íntegra:-----

----“16.º PONTO – PRESTAÇÃO DE CONTAS/2022.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e pelo Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Minuta da Ata, na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2022 e a Declaração de Responsabilidade Anexa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

- Enviar à Assembleia Municipal.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com 2 (dois) votos a favor do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Inácio Esperança e do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa Tiago Salgueiro e 2 (duas) abstenções da Vereadora Anabela Consolado e do Vereador Vitor Mila.”-----
- O Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o 16.º Ponto.-----
- Pelas 23h55m o Deputado Municipal José Cardoso ausentou-se da Reunião.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que sobre este ponto e discordando desde já com a intervenção feita anteriormente pelo Deputado Municipal Francisco Manteigas, porque apesar de a auditoria feita às demonstrações financeiras ser um documento eminentemente técnico, consegue-se perceber entre as entrelinhas o que se faz relativamente a investimentos, a arrecadação da receita e da despesa. Pelas recomendações também se consegue perceber quais as opções políticas e o grau da sua execução, ou seja quais são as opções políticas, e é aqui que obviamente a Democracia poderia ser muito prejudicada se houvesse uma unanimidade ensurdecadora, o Partido Socialista discorda como é óbvio, porque tem um programa eleitoral diferente e com opções políticas diferentes o qual foi apresentado ao eleitorado. Em nome do Grupo do Partido Socialista referiu que de acordo com o documento anterior verifica-se que já se fez muito, e com algum inventário e o avanço em algumas áreas, mas continua a haver um grande problema com a área de intervenção da Câmara Municipal. É referido em determinada altura que não havendo um inventário das infraestruturas que pertencem ao Município, também será muito difícil aferir corretamente quais são os valores dos materiais que são afetos a essas obras e à manutenção ou à desvalorização ou valorização das infraestruturas. Relativamente à dívida à CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, em que a auditoria refere que continua a haver aquele valor e que não é assumido pelo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Município, ou seja existe uma divergência entre o que o Município assume e aquilo que a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central diz existir, ou seja trata-se de uma opção porque havendo dinheiro para muitas opções poderão ser selecionadas algumas. Outras opções políticas são por exemplo as despesas que estão em mapa e nas quais se verificam uma execução orçamental inferior em período homólogo, portanto as coisas não são assim tão lineares como se diz. Quanto às receitas, cresceram muito com base nas transferências como é do conhecimento de todos, muitas delas são com base na transferência de competências e muito à base dos impostos diretos e que permitem à Câmara Municipal um saldo orçamental no valor de 2.908.815,99€, e a arrecadação destes impostos é uma opção política. Quanto ao programa eleitoral que não foi cumprido, está na fase em que o Executivo diz estar a começar a dar os primeiros passos e portanto existem agora alguns problemas, mas também é tudo uma gestão/opção política. Quanto ao Lar em Bencatel, segundo o que o Presidente da Câmara Municipal referiu nesta Assembleia Municipal, as candidaturas para as Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas de Pardais e Bencatel tinham sido rejeitadas e hoje foi referido que estavam a ser preparadas e havia era falta de tempo. Relativamente à cartografia e à variante, verifica-se uma realidade diferente daquela que foi exposta pelo Presidente da Câmara Municipal porque de acordo com a do site da justiça.gov, não era só Vila Viçosa que não tinha o cadastro feito. Referiu ainda, que em 58% da área em Portugal não existia uma informação fidedigna do território desses Municípios e não era por isso que esses Municípios não estão a investir e a fazer coisas, e que no mapa o norte está muito mais avançado em termos cadastrais, mas só para dizer que Vila Viçosa não é caso único. Ainda quanto ao Lar de Pardais e quando o Presidente da Câmara Municipal na altura era candidato a Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, referiu junto dos outros candidatos “amanhã se eu ganhar o Lar vai dar os primeiros passos”; “amanhã se eu ganhar vamos ter uma Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, porque não é possível fazer um Lar sem um Centro de Dia, e amanhã se eu ganhar teremos um Centro de Dia” e passado este tempo todo e no mandato enquanto Presidente de Junta de Freguesia de Pardais e já passado



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

algum tempo do mandato enquanto Presidente da Câmara Municipal e o Lar em Pardais continua a não existir nem a estrutura diária para os idosos. Outra questão é a ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais que é uma questão política e de gestão, e tendo alguma margem de manobra orçamental, questionou o porquê de não ter este investimento em Pardais. Numa entrevista em que na altura o Presidente da Câmara Municipal, era Presidente de Junta de Freguesia de Pardais deu um valor assumido para esta ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais, valor esse, que era enquadrável em muitas das opções que se poderiam fazer em termos de orçamento. Quanto à verba entregue ao Município pela Infraestruturas de Portugal 450.000,00€ que no próprio relatório não existem evidências de gastos na Estrada de Bencatel, e no período das chuvas verificou-se que esta Estrada estava completamente inundada, os escoamentos das águas pluviais estavam completamente entupidos, muitas ervas (na zona das pedreiras consegue-se ver alguns sinais de trânsito com alguma visibilidade reduzida) e tudo isto se passou e de acordo com o relatório com os 450.000,00€ onde não existem evidências de serem aplicados para estas soluções e julga que na terraplanagem da pedreira foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal que tinha sido feita através de apoio da SOLUBEMA, apesar de ter havido ali uma compra de pedra a essa instituição. Outra opção política feita é o fornecimento de serviços externos que aumentaram 400.000,00€ e que existe uma variação muito expressiva nesta questão. Outra opção política ou de gestão quando um painel custa cerca de 50% das despesas orçamentadas para o depósito de água para melhorar a distribuição de água em Vila Viçosa que custa 134.000,00€ ou seja que poderia ser 50% investido na melhoria da questão das águas ou aplicados noutras áreas. Terminou por indicar outra opção política do relatório que deveria ser melhorada nomeadamente no combate à corrupção através do Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que não se encontra atualizado e deveria ser considerada uma preocupação de transparência para todos os munícipes.-----
 ---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que obviamente algumas opções eram políticas e outras não, visto terem a ver com exigências, com consequências legais



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

ou com impossibilidades por inoperância de outros. Relativamente ao Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas não foi atualizado como era devido, mas existe e foi proveniente do anterior Executivo que não existiu quando não houve dinheiro para se pagar a fornecedores, neste momento estão a ser pagos a nove dias e o anterior Executivo também o fazia. Não existe qualquer problema com isso porque são completamente transparentes nas contas. Quanto ao inventário das infraestruturas, como foi referido não se faz num ano, mas também não tem a ver com o que irá ser gasto nessas infraestruturas porque até beneficiaria a Câmara Municipal. As infraestruturas que são propriedade do Município são: a rede de iluminação pública, a rede de águas, a rede viária, as canalizações, os depósitos, a rede em alta, a rede em baixa, ou seja, tudo isto são infraestruturas. O que não foram medidas efetuadas ao longo dos anos e isto custa dinheiro e levará o seu tempo. Já foram feitas algumas medições, já foi incluído património (as piscinas municipais não estavam registadas em nome do Município, e para que fosse feito convidou os Presidentes da Câmara cessantes Miguel Patação, Josué Bacalhau e o Vereador Galhofas para ser feita a escritura de usucapião para que as Piscinas Municipais possam ser municipais) porque existe um projeto de eficiência energética para a piscina coberta no valor de 500.000,00€ para candidatar assim que abram os concursos e esse é mais um problema que não deixa avançar e um Governo que tem os Fundos Comunitários 2030 e estando no ano de 2023 foi executado desse fundo até agora zero, bem como avisos zero, Regulamentos dos Programas Operacionais Regionais zero, e isto é que é lamentável. Os Municípios, os empresários e toda a gente que poderia beneficiar a sociedade no geral, com os programas operacionais e com os milhões que existem não têm sequer hipótese de fazer uma candidatura (O PRR está com 15% de execução e os avisos que abrem são “suicidas”). Quando foi referida a questão dos Lares, foi feita a respetiva candidatura e não foi aprovada porque havia cláusula que é diferente e julga ser estranha que foi o que disse à Senhora Ministra da Coesão Territorial que se comprometeu em mudá-la, para que as empresas e as instituições não precisassem de ter o concurso lançado e o Município precisava de ter o concurso realizado e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

também seria bom pensarem na capitação para estas coisas, porque quando fizeram as contas em 2019 e em 2021, os preços duplicaram e o apoio que estão a prestar já não chega para 40% das infraestruturas que são necessárias construir, porque quem dá 1.400.000,00€ para um Lar que custa 3.000.000,00€ ou seja são investimentos “suicidas” para qualquer instituição que o faça e os Municípios têm de recorrer a endividamentos brutais. É uma opção política que está a ser feita: não avançar com recursos a empréstimos e onerar o Município e tentar aproveitar os fundos comunitários (PRR e todos os avisos que existam) para onerar o Município apenas na comparticipação pública. Relativamente às despesas orçamentais inferiores ao período homólogo, é evidente se não há um quadro comunitário a fazer, é difícil ou seria suicida fazer investimentos que podiam vir a ser financiados e alguns deles no PRR porque se for feito antes não será financiado no quadro comunitário, dizem que sim, mas ninguém sabe porque os Regulamentos não saíram. Quanto aos impostos nem todos são uma opção política, porque existem impostos que não dependem da Câmara Municipal, porque se o mercado funciona e se Vila Viçosa for muito apetecível para a aquisição de imóveis, o Município limita-se a arrecadar o IMT e muito bem para poder investir noutras coisas porque é um imposto que não é controlado e não se pode controlar o mercado, porque se verificar nas contas houve menos participação no IRS do que receita, e em alguns impostos fixos o Município teve menos receita. A questão da receita nos impostos e a questão da diminuição de impostos é uma faca de dois gumes porque estes impostos são “cegos” e normalmente quando se baixam é para todos igual (para aquele que ganha milhões e para aquele que ganha tostões), como por exemplo a maioria dos pobres não paga IRS quem paga são os ricos, e quando é isento o IRS, não é só devolvido a quem precisa mas devolve-se a todos. O que deve ser feito são isenções fiscais através do Regulamento, com os apoios para as famílias numerosas, foi aumentada a capitação dos cartões social e jovem, foi aumentada a capitação para as bolsas de estudo a fim de distribuir a quem mais precisa. Também deveria ter sido visto que se arrecada mais receita, mas nunca houve ninguém até hoje que desse tanto às associações e às autarquias como este Executivo o está a fazer com todas as dificuldades



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

que tem neste momento. Quanto aos Lares de Bencatel e de Pardais, aquilo que ocorreu foi quando existe um quadro comunitário que não avança é difícil. Quanto ao Lar de Pardais o que no “passado”, foi que não abriram os avisos e programas comunitários devidamente calendarizados. De qualquer forma a Câmara Municipal vendeu a escola a um euro para a instituição o fazer independentemente de haver fundos ou não, mas não esconde dificuldades. Relativamente à variante, gostaria que tivesse dito que quando este Executivo tomou posse finalmente o concelho deixou de ter estradas cortadas, porque lembrou que não se passava de Vila Viçosa para Bencatel, porque aquilo não era uma estrada era uma pedreira e estava em terra batida e era ilegal passar por ali, tanto que a Rodoviária não passava e essa questão foi resolvida com a suspensão do PDM naquela área, só que esta suspensão é só para três anos, sendo provisória e pontual. A primeira fase da variante terá que estar feita porque aí voltará a ser uma pedreira porque a suspensão é por dois anos +1. Obviamente os 450.000,00€ que foram recebidos pela estrada quando outros no passado nos concelhos vizinhos que receberam estrada sem receber nada, ou seja zero euros, que acabaram por cair infelizmente naquela tragédia que é conhecida por todos. Este Executivo conseguiu arrecadar 450.000,00€ que será aplicada para a variante e por isso é que ainda não houve mexidas nessa verba, no ano passado a estrada foi limpa e arranjada. Quanto à SOLUBEMA, dizer que andou a entulhar a pedreira e que a Câmara Municipal lhe tinha feito compras isso fica-lhe mal, porque há uma insinuação de que lhe pagámos de forma indireta, se o tivesse feito dir-lhe-ia e se tivesse de pagar a uma empresa para repor zona de segurança a uma Estrada onde atravessam milhares de pessoas, mas não foi preciso porque se for visto o histórico do Município, porque desde sempre se comprou brita e tout-venant à SOLUBEMA e ao Senhor João Barroso, que são aqueles que têm britadeiras na terra, porque efetivamente dão emprego a pessoas da terra e não vai comprar a outros de fora, ou seja garante que não se tratou de uma contrapartida relativamente ao que a SOLUBEMA fez. Pelo contrário deveríamos estar gratos à SOLUBEMA porque de facto é uma empresa que tem estado nos últimos anos a ajudar o Município como por exemplo com o pagamento do estudo



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

prévio da Igreja da Lapa para a comunidade, tem investido quer na criação de bolsas de estudo para os jovens das escolas e isto é de louvar e deveria haver mais SOLUBEMA's que não precisam do dinheiro do Município para o que quer que seja. O Executivo está a trabalhar junto das empresas que estão situadas nos caminhos das pedreiras ativando e cumprindo o PIER – Plano de Intervenção em Espaço Rústico da Vigária e tentando fazer o PIER da Lagoa que é bem mais difícil, e junto dos empresários para que as pedreiras não fechem. Não existe nenhuma contrapartida por baixo da mesa e nada de falta de transparência, ou seja quando referiu que afinal fez de borla mas comprou-lhe pedra, esse tipo de linguagem/insinuação velada e ficou-lhe mal tê-la feito, porque são grandes empresas que não precisam do dinheiro da Câmara Municipal nem a Câmara Municipal precisava de andar a mendigar relativamente a ninguém. Havia uma necessidade da SOLUBEMA, e a Câmara Municipal inteligentemente aproveitou-a resolvendo o problema à SOLUBEMA e resolvendo o problema às pessoas de Bencatel, do Concelho, e dos que nos visitam e precisam de passar em segurança na estrada. Quando este Executivo iniciou o mandato, havia várias estradas com problemas e com cortes e neste momento há zero, transita-se por todo o concelho em segurança e entre as freguesias de forma direta e legal, e isso é que é importante para a segurança e para o bem-estar das populações. Relativamente às Estações de Tratamento de Águas Residuais, não existem no Concelho a funcionar como deveria ser, e o último Executivo já detinha multas da APA - Agência Portuguesa do Ambiente relativamente ao mau funcionamento da ETAR de Vila Viçosa e da ETAR de Bencatel que é péssimo. Neste momento está a ser recuperada a de Bencatel e existe de facto um empréstimo do anterior Executivo de 200.000,00€ para construir a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais mas a APA – Agência Portuguesa do Ambiente é muito exigente porque é necessário comprar-lhe a licença para a fazer. Estão a tentar não onerar mais o Município ao fazer um projeto que no fundo torne possível a sua execução. Ainda quanto à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais, existe o problema da sua localização, uma vez que o único local possível para a sua construção está em leito de cheia e é impossível construir em leito de cheia a não ser que a



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a APA – Agência Portuguesa do Ambiente emitam parecer favorável e se justifique para o bem comum. A CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo já deu parecer favorável falta a APA – Agência Portuguesa do Ambiente para posteriormente avançar com a obra. Quanto à Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel estão a ser gastos cerca de 15.000,00€ para descolmatar a ETAR porque estava completamente colmatada e corria a céu aberto aquilo que eram esgotos, pelo que irão ser colocadas bombas para que recomece o seu funcionamento. Quanto ao aumento dos fornecimentos é bom sinal porque é dinheiro que se lança na economia. Relativamente à cartografia, uma coisa é o cadastro outra coisa é a cartografia. O cadastro tem a ver com uma coisa que não existe no norte onde as propriedades não estão registadas/cadastradas e no interior e sul as propriedades já estão cadastradas. A cartografia digital vetorizada tem a ver no fundo, com as cartas e a sua atualização que estão disponíveis online para que possam ser consultadas e existe a obrigação legal de ir atualizando e o concelho de Vila Viçosa não tinha, e é por isso que a obra da variante não avançou, e por isso que a alteração ao PDM ainda não está aprovada, embora a reunião tenha sido feita antes de 31 de março de 2021 como era obrigatório, só que teve que ser feita a cartografia com voo, e pagar à empresa *Municípiã*, S.A. mandar para a DGT – Direção Geral do Território para homologação (que foi remetida em setembro e foi homologada na semana passada) e agora tem de se trabalhar na consulta pública e a seguir aprová-la, porque só houve um parecer negativo entre todas as entidades a estas três alterações (da pedra, da classificação dos solos e da variante) que foi a DGT – Direção Geral do Território, porque não existia a cartografia digital vetorizada. Relativamente à opção política dos 50.000,00€ para um placard e dos 150.000,00€ o depósito foi iniciado no anterior mandato e foi concluído agora. Para o depósito a sul de Vila Viçosa, existe um projeto mas o Governo tem anunciado que no 2030 há o CUA – Circuito Urbano da Água que entretanto pagará novos depósitos em baixa, em alta não sabe, as Estações de Tratamento de Águas Residuais também. Mas os 50.000,00€ daquele placard foram financiados pelo 2020 e



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

estão integrados na obra e remodelação do Cineteatro estava incluído no Caderno de Encargos e no Projeto, e não foi uma opção, foi financiado em 85%. O depósito da água foi financiado em zero, ou seja 150.000,00€ a sair e zero a entrar. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Agostinho Arranca referiu que ouvindo falar o Presidente da Câmara Municipal, ficou com duas sensações: uma que o PS se deveria imiscuir da fiscalização da atividade do Município porque é crime, ou seja não podem dizer nada porque estão a criticar, e outra é que afinal a Câmara Municipal é completamente dependente do Estado Central, e que a culpa é do Governo e dos Executivos anteriores porque a culpa é sempre de alguém, mas estamos sempre à espera de alguém para fazer qualquer coisa. Mas, o facto é que o Município tem orçamento e qualquer que seja o orçamento é para ser executado com opções políticas e não fica mal à Oposição, pelo contrário, dignifica o Executivo que a Oposição coloque em causa algumas opções políticas. Mas já estão habituados a uma certa retórica não fosse o Presidente da Câmara Municipal da área da Filosofia, e nem sempre essa retórica corresponde àquilo que é a verdade. A retórica também evolui ao longo do tempo e daí não ser a mesma que foi dita há uns meses ou anos atrás. Dando-lhe o exemplo que às vezes diz uma coisa e depois outra ou então evolui com outro argumento. As intervenções anteriores feitas pelo Presidente da Câmara sobre a Estação de Tratamento de Águas Residuais de Pardais, nunca tinha sido falado do leito de cheia, falou sim de uma questão de expropriação. Mas das entrevistas é possível confirmar, dizem sempre mas há um empréstimo, mas que não foi feito pela inoperância do Executivo anterior, mas poderia fazê-lo, mas agora também não o faz. A questão do Lar de Pardais, não é verdade que ele não pudesse estar a funcionar só como Centro de Dia e aquela questão da cedência da escola, como foi possível provar na altura, havia um compromisso assumido e exarado em Acordo que permitia que ele estivesse já em funcionamento e podia ter sido candidatado a fundos como foi provado nesta Assembleia Municipal através do Aviso no regime de comodato e na altura o Presidente da Câmara Municipal disse que não podia, mas o aviso era específico que podia mas não foi candidatado. Quanto às insinuações, quando falou na



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

SOLUBEMA foi no sentido do que é referido “sem cadastro das infraestruturas não é possível imputar os materiais às mesmas, não é possível sequer apurar o benefício que poderia ser aportado ao Município” e quando falou do exemplo de 20.000,00€ de pedra que possa ser utilizada em vias ou noutra meio, no relatório diz que não é possível imputar onde são gastos, aliás refere que não existe a mínima de garantia do material que sai dos depósitos e é imputado ali, portanto não está a inventar. Está ali a fazer o seu papel de Oposição enquanto representante do Partido Socialista e fica-lhe muito mal a uma maioria estar sempre a escudar-se com o problema do Governo, mas o que é facto é que tanto o PS como o PSD ao longo dos anos foram responsáveis por várias coisas e por avanços neste País, mas não é por causa do PS que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não faz isto ou não faz aquilo. Se não faz como queria poderia fazê-lo de outra forma. Nunca disse que a pedra da SOLUBEMA era o pagamento daquilo, o que referiu é que não poderia ser, o que quis dizer é que não poderia ser descontado daqueles 450.000,00€ (verba da Infraestruturas de Portugal), porque realmente a auditoria informa que não foram. Até poderia ser colocada a hipótese daquela pedra ser para uma questão dessas mas não foi. O que foi explicado é que tinha sido uma opção política guardar o dinheiro para a variante e vamos supor que o Governo do PS não desbloqueia as verbas então o que é que fará o Presidente da Câmara Municipal aos 450.000,00€? Vai ficar eternamente há espera? E não investe nada nem muda nada em Vila Viçosa? Isto não é justificação. Estando a falar de política e não da culpa dos outros, se o PS estivesse no poder em Vila Viçosa faria diferente e o Presidente da Câmara Municipal tem de aceitar isto de bom grado porque as suas opções/soluções seriam outras, conforme o programa eleitoral. Portanto isto é debater as opções políticas. Quanto às questões das isenções fiscais, houve inverdades ditas pelo meio, porque o que adianta isentar fiscalmente uma pessoa que já está isenta pelo estado central? Só se mais tarde não vier a ser isenta, agora um Regulamento de Isenções Fiscais que põe em cima das isenções fiscais outras isenções fiscais isso não é justificação. Para terminar, referiu que os 15.000,00€ para descolmatar a parte da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bencatel, desde o início deste mandato que o PS



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

está a chamar à atenção de que não funciona, e agora referiu como se tivesse lembrado disto e está a arranjá-la. Deve-se ter concentração na sua ação política nas opções políticas do PS, porque isso sim é discutir política com seriedade.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que tendo em conta a intervenção feita pelo Deputado Municipal Agostinho Arranca, acerca da retórica feita pelo Presidente da Câmara Municipal, também se atreve a dizer que existem outras retóricas que constantemente se repetem e todo o seu discurso é baseado nisso, porque existe uma “poupança” de cerca de dois milhões de euros que parece ser uma grande fortuna e que dá para tudo. Mas essa poupança tem que ser gasta já? Não, porque tem de haver uma estratégia, pensamento, números definidos, objetivos, porque todos querem que as coisas sejam feitas o mais rapidamente possível. Não concordando com esta estratégia está no seu direito, mas tem de parabenizar o Executivo na pessoa do Presidente da Câmara Municipal porque há trabalho, há estratégia, há objetivos definidos, e acima de tudo e mais importante, há convicção para atingir esses objetivos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Martins referiu que não interpretou que a intervenção feita pelo Presidente da Câmara Municipal fosse uma desculpa, mas sim que há coisas que acontecem e outras que avançam.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal respondeu que não era o único filósofo nem mestrado em filosofia. Referiu, que com as suas opções políticas poderia ir fazendo obra com os recursos do Município, no entanto está a aguardar pelos fundos comunitários, que julga ser uma atitude responsável. Respeitou sempre a Oposição, porque fez durante muitos anos oposição e foi muito mal tratado, e procura dar toda a informação à Oposição e não tem processo em tribunal contra ele, mas tem obviamente de defender as suas opções. “Não podemos só ver o algueiro no olho do outro quando temos um tanganho à vista toda”, porque existe um quadro comunitário que é o 2030 que deveria ter iniciado em janeiro de 2021, e estando em abril de 2023 e zero por cento e existe um PRR, se não for feito terá que ser



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

devolvido dinheiro em 2026, e está com 15% de execução e isso é que é lamentável e não só para Vila Viçosa, é para o País todo, mas principalmente para Vila Viçosa que não tem infraestruturas básicas que outros concelhos à volta já têm porque não foram feitas e não vai haver dinheiro sequer nesses quadros comunitários para isso. É necessário requalificar a Estrada de São Romão, que irá ser feita através de um complemento a umas pavimentações que foram iniciadas e não foram terminadas. Sabe quanto é que vai haver em quadro comunitário em PRR para alcatrão? Zero. Porque o Governo negociou mal, ou seja entendeu que as questões do alcatrão estavam todas satisfeitas e então não há um euro para alcatrão. Lamentam que assim tenha sido mas irão fazê-lo na mesma, mas quando houver dinheiro para o fazer. Quanto ao orçamento, fala a verdade quando diz que vai fazer as coisas tal como as diz. O mais importante não é ter um saldo bom, porque também podiam ter referido que foi reduzido o passivo da Câmara Municipal que era cerca de 200.000,00€ e passou para 80.000,00€ num ano em que só com as imputações dos vencimentos de transferência de competências oneram a dívida em cerca de 100.000,00€ porque teve de ser cabimentado antes de o ter e se tivesse olhado para o saldo antes das apreciações é um saldo generoso e irão procurar aplicá-lo nas obras que são necessárias, mas tudo a seu tempo e com pés e cabeça. O mais importante numa execução do exercício financeiro municipal não é ter orçamento mas sim ter liquidez. E ter liquidez é ter tesouraria, por isso é normal que a Bancada do PS não saiba devido aos exemplos dados no passado.-----

---- Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa propôs que a Assembleia Municipal aprovasse os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2022 e a Declaração de Responsabilidade Anexa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- **Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Francisco Manteigas, José Perdigão, António Martins, Mário Palma, Jorge Filipe, Luís Serra, Manuela Raminhos, da Primeira Secretária Maria Paula Queiroz, da Segunda Secretária Inês Correia e do Presidente da Mesa Joaquim Viegas, 9 (nove) abstenções dos Deputados Agostinho Arranca, Vanda Banha, Helena Diogo, Pedro Ribeiro, Rui Costa,**



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

António Paulos, Carlos Vieira, Carmen Estorríca e José Cardoso, aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2022 e a Declaração de Responsabilidade Anexa, conforme proposta proveniente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Cardoso, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel agradeceu à Mesa a realização das Sessão nas freguesias rurais, neste caso na Freguesia de Bencatel, porque é uma mais-valia e vem descentralizar nas freguesias o que é o trabalho da Assembleia Municipal, uma vez que são poucas as ocasiões em que os fregueses destas freguesias, podem comprovar o trabalho feito ao longo do mandato. Convidou para no dia seis de maio estarem todos presentes na primeira Festa de Santa Ana, na freguesia de Bencatel, bem como convidar os presentes neste plenário para um lanche convívio no bar, porque Bencatel sabe receber.-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu as palavras e o convite oriundo do Deputado Municipal e Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, José Cardoso, no entanto acrescentou que se tratava do cumprimento da promessa eleitoral do Movimento por Vila Viçosa.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA-----

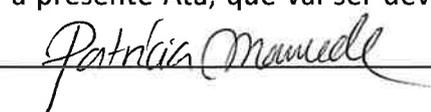
---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da Minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando que na folha correspondente, não havia registo de Múncipes para este Período.-----

ENCERRAMENTO-----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a Ordem de Trabalhos, declarando encerrada a Sessão pelas 00h50m, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser devidamente assinada por mim Patrícia Isabel Ventura Mamede,  Assistente Técnica do



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, designada para secretariar e lavrar as Atas, através do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, bem como pelos elementos componentes da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

O Presidente da Mesa, Joaquim António Mourão Viegas

A Primeira Secretária, H. Paulo Soares

A Segunda Secretária, Teim Correia